

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 190, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 472

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **EXONERAR, GARDÊNIA RIBEIRO PEDREIRA**, Oficial de Gabinete de Deputado, nomeada pelo Decreto Administrativo de 12 de setembro de 1992, com alteração através do Decreto Administrativo de 13 de abril de 1992 e **ISABELA ARCOVERDE DE ALBUQUERQUE**, Oficial de Gabinete de Deputado, nomeada pelo Decreto Administrativo de 14 de julho de 1992, no Gabinete do Deputado **Baylon Pedreira**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 09 dias do mês de dezembro de 1992.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente